

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

PBG S.A.
3ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	6
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS	6
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	7
GARANTIA	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	PBG S.A
CNPJ:	83.475.913/0001-91
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM 476, 16 de janeiro de 2009.

Número de Emissão:

3ª Emissão.

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

PTBL13

PTBL23

Código ISIN:

BRPTBLDBS042

BRPTBLDBS034

Escriturador:

Banco Bradesco S.A

Liquidante:

Banco Bradesco S.A

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A

Data de Emissão:

27 de junho de 2018.

Data de Vencimento:

1ª série: 27 de junho de 2021.

2ª série: 27 de junho de 2023.

Quantidade de Debêntures:

300.000 (trezentas mil)

1ª Série: 150.000 (cento e cinquenta mil)

2ª Série: 150.000 (cento e cinquenta mil)

Número de Séries:

Duas Séries.

Valor Total da Emissão:

R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão.

Remuneração:

1ª série: 100% (cem por cento) do DI + 2,20% a.a.

2ª série: 100% (cem por cento) do DI + 2,75% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização.

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
27/12/2018
27/06/2019
27/12/2019
27/06/2020
27/12/2020
Data de Vencimento da Primeira Série

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
27/12/2018
27/06/2019
27/12/2019

27/06/2020
27/12/2020
27/06/2021
27/12/2021
27/06/2022
27/12/2022
Data de Vencimento da Segunda Série

Amortização:**1ª Série**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
27/06/2020	33,3333%
27/12/2020	33,3333%
Data de Vencimento da Primeira Série	33,3334%

2ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
27/06/2022	33,3333%
27/12/2022	33,3333%
Data de Vencimento da Segunda Série	33,3334%

Repactuação:

Poderá vir a ser objeto de repactuação programa na hipótese da Cláusula 4.5.2 da Escritura de Emissão, diante de eventual contaminação do solo.

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, desde julho de 2019, inclusive, contado da Data de Emissão, resgatar antecipadamente.

Obs: As características acima contemplam o previsto no Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços restritos, da PBG S.A., celebrado em 21 de julho de 2018. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme as informações prestadas pela Emissora em 14 de março de 2019, declarou que destinou os recursos decorrentes da 3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da PBG S.A., nos termos do disposto no inciso VII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/206, conforme o detalhamento abaixo:

Resgate da totalidade da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora 1ª Série	R\$ 82.544.455,82
--	-------------------

Resgate da totalidade da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora 2ª Série	R\$ 72.037.181,60
Reperfilamento de outros passivos da Emissora	R\$ 145.418.362,58
Total	R\$ 300.000.000,00

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 30 de setembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, em que restou deliberado, dentre outros itens: i) anuência prévia para descumprimento pela Emissora dos Índices Financeiros, em duas Datas de Apuração consecutivas, nas medições referentes ao término do 2º Trimestre de 2020 (2T20) e 3º Trimestre de 2020 (3T20), nos termos da Cláusula 6.1.2, inciso (xiv) da Escritura de Emissão e, conseqüentemente, autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da Emissão; ii) aprovação do pagamento de prêmio aos Debenturistas da Primeira Série em 06 de outubro de 2020, em valor equivalente ao percentual de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) do saldo devedor da Primeira Série, ou seja, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde o final do Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior até a data do pagamento do prêmio, multiplicado pela quantidade de Debêntures da Primeira Série (“Waiver Fee”), em função da aprovação do item (i) acima, sendo certo que o referido pagamento foi realizado no ambiente de liquidação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, observados os procedimentos estabelecidos nos regulamentos aplicáveis. Veja na íntegra:

[AGD 30.09.2020](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 1

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 333,33400000	R\$ 0,16108265	R\$333,49508265	R\$ 50.024.262,40
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$ 0,51459399	R\$ 1.000,51459399	R\$ 150.077.189,10

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
150.000	-	-	150.000

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$1.000,00000000	R\$0,54717400	R\$1.000,54717400	R\$ 150.082.076,10
31/12/2019	R\$1.000,00000000	R\$0,55721400	R\$1.000,55721400	R\$ 150.083.582,10

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
150.000	-	-	150.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

1ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
------	--------	----------------

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

27/06/2020	Remuneração	R\$28,85201899
27/06/2020	Amortização	R\$ 333,33300000
06/10/2020	Prêmio	R\$ 3,70924691
27/12/2020	Remuneração	R\$13,85110292
27/12/2020	Amortização	R\$ 333,33300000

2ª Série:

Data	Evento	Valor Unitário
27/06/2020	Remuneração	R\$31,57279900
27/12/2020	Remuneração	R\$23,51966800

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 07 de maio de 2020 foi realizada Reunião do Conselho de Administração, em que deliberou sobre os itens abaixo, dentre outros: i) Aprovar a Proposta de Financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, no importe de R\$50.000.000,00, pelo prazo de R\$36 meses, com garantia real, de hipoteca e Cessão Fiduciária de Conta Reserva. Referida deliberação foi anunciado ainda em Fato Relevante publicado em 26 de junho de 2020.

Em 31 de março de 2020 foi anunciado por meio de Fato Relevante publicado o Programa de Recompra de Ações.

Em 24 de setembro de 2020 foi publicado Fato relevante anunciando o Equacionamento e Pagamento de Dívida de Parte Relacionada, com a extinção dos processos de execuções fiscais, ora garantidos em pecúnia, de precatório cedido em dação em pagamento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS

A Companhia deve atender o índice financeiro descrito abaixo, a ser apurado trimestralmente:

Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0x, sendo:

“**Dívida Líquida**”: significa o montante de Dívida Bruta deduzido (1) do saldo de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata, exceto se em garantia a obrigações não financeiras e (2) ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos).

“**EBITDA**”: significa, com relação aos 12 (doze) meses anteriores ao período objeto de apuração, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e em bases consolidadas, o somatório: (1) do lucro/prejuízo líquido, descontado o Resultado Não Operacional, antes de deduzidos os impostos, outros tributos, contribuições e participações minoritárias, (2) das despesas de depreciação e amortização, e (3) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras.

“**Dívida Bruta**”: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados para obrigações de terceiros que não integrantes do grupo econômico da Emissora, mútuos, arrendamento mercantil e/ou leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos).

<i>*em milhares de Reais</i>	1tri/20	2tri/20	3tri/20	4tri/20
(1) Dívida Líquida	470.670	467.660	460.797	401.441
(2) EBITDA	162.104	106.286	130.858	175.313
(i) (1) / (2) <= 3,0	2,90	4,40	3,52*	2,29

* Conforme AGD realizada no dia 30 de setembro de 2020, foi deliberado pelos Debenturistas anuência prévia para descumprimento pela Emissora dos Índices Financeiros, em duas Datas de Apuração consecutivas, nas medições referente ao término do 2º Trimestre de 2020 (2T20) e 3º Trimestre de 2020 (3T20).

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e adicional fidejussória representada por:

(a) cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes de boletos emitidos nos termos dos contratos de prestação de serviço de cobrança, com medição mínima periódica de agenda de recebíveis registrados que deverá corresponder a 15% (quinze por cento) do saldo do valor total da emissão;

(b) de conta vinculada de titularidade da emissora que deverá receber todos os recursos decorrentes da agenda de recebíveis registrados, independente da origem; e

(c) hipoteca em 1º (primeiro) grau do imóvel, conforme listados no Anexo I a esta Escritura de Emissão, qual seja:

IMÓVEL (Matrícula)	VALOR DE MERCADO*	VALOR VENDA FORÇADA	CONSTITUIÇÃO
14.005 - Marechal Deodoro/AL	R\$ 100.320.000,00	R\$ 70.220.000,00	Concluída

*Valores obtidos através dos Laudos de Avaliação emitidos em maio 2019 pela empresa Valor Engenharia de Avaliação e Perícia Ltda.

(d) Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Portobello Shop S.A, CNPJ nº 05.345.379/0001-95. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto, não recebemos informações da Fiadora para avaliar a suficiência do patrimônio.

As fianças podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

Conta Vinculada:

Data	Série	Preço Unitário	Valor Total	Montante Mínimo	Recebíveis + Conta
10/01/2020	1ª	R\$ 1.002,317755	R\$ 150.347.663,25	R\$ 45.108.622,28	R\$ 46.400.668,20
10/01/2020	2ª	R\$ 1.002,509902	R\$ 150.376.485,30		
11/02/2020	1ª	R\$ 1.007,977245	R\$ 151.196.586,75	R\$ 45.373.955,06	R\$ 49.490.823,57
11/02/2020	2ª	R\$ 1.008,642980	R\$ 151.296.447,00		
10/03/2020	1ª	R\$ 1.012,481665	R\$ 151.872.249,75	R\$ 45.585.461,81	R\$ 46.603.862,96
10/03/2020	2ª	R\$ 1.013,538860	R\$ 152.030.829,00		
09/04/2020	1ª	R\$ 1.017,722836	R\$ 152.658.425,40	R\$ 45.832.180,90	R\$ 63.518.867,43
09/04/2020	2ª	R\$ 1.019,262982	R\$ 152.889.447,30		
12/05/2020	1ª	R\$ 1.022,298442	R\$ 153.344.766,30	R\$ 46.048.053,83	R\$ 46.375.211,75
12/05/2020	2ª	R\$ 1.024,281728	R\$ 153.642.259,20		
09/06/2020	1ª	R\$ 1.026,391692	R\$ 153.958.753,80	R\$ 46.242.287,12	R\$ 66.526.520,80
09/06/2020	2ª	R\$ 1.028,821069	R\$ 154.323.160,35		
09/07/2020	1ª	R\$ 667,578405	R\$ 100.136.760,77	R\$ 37.555.113,27	R\$ 73.113.245,15
09/07/2020	2ª	R\$ 1.001,537740	R\$ 150.230.661,00		
11/08/2020	1ª	R\$ 670,186076	R\$ 100.527.911,36	R\$ 37.712.894,39	R\$ 61.441.288,32
11/08/2020	2ª	R\$ 1.005,942564	R\$ 150.891.384,60		
10/09/2020	1ª	R\$ 672,456408	R\$ 100.868.461,23	R\$ 37.850.810,97	R\$ 66.232.944,02
10/09/2020	2ª	R\$ 1.009,801857	R\$ 151.470.278,55		
09/10/2020	1ª	R\$ 674,734431	R\$ 101.210.164,70	R\$ 37.989.233,74	R\$ 72.054.610,01
09/10/2020	2ª	R\$ 1.013,675957	R\$ 152.051.393,55		
11/11/2020	1ª	R\$ 677,020169	R\$ 101.553.025,28	R\$ 38.128.164,38	R\$ 70.729.685,79
11/11/2020	2ª	R\$ 1.017,564915	R\$ 152.634.737,25		
09/12/2020	1ª	R\$ 679,204268	R\$ 101.880.640,14	R\$ 38.260.953,76	R\$ 69.991.924,27
09/12/2020	2ª	R\$ 1.021,282566	R\$ 153.192.384,90		

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”